

Vitória (ES), sexta-feira, 08 de Janeiro de 2021.

**Secretaria de Estado de  
Economia e Planejamento -  
SEP -**

**PORTARIA Nº 001 - R, DE 07 DE  
JANEIRO DE 2021**

**Dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo até o estabelecimento do cronograma de que trata o caput do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101 (LRF), de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.**

Considerando a necessidade de disciplinar a execução orçamentária de 2021 até a publicação da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso previstos no art. 55 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 312, de 30 de dezembro de 2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam desbloqueadas em sua totalidade as dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- Pessoal e Encargos Sociais
- Juros e Encargos da Dívida;
- Amortização da Dívida

II - às despesas programadas nas unidades orçamentárias:

- 30203 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, com recursos da fonte 272;
- 42101 - Secretaria de Estado da Educação, com recursos das fontes 113 e 114;
- 80101 - Administração Geral a Cargo da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos;
- 80102 - Administração Geral a Cargo da Secretaria de Estado da Fazenda;

**Art. 2º** Fica ratificado o limite de empenho proposto pela Portaria nº 052-R, de 30 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Os créditos suplementares e especiais abertos e os créditos especiais reabertos neste exercício poderão alterar os limites fixados nesta Portaria.

**Art. 4º** O ordenador de despesas deverá atentar para que, ao final do exercício financeiro, a despesa empenhada esteja limitada ao total da respectiva disponibilidade financeira.

**Art. 5º** A Secretaria de Estado de Economia e Planejamento poderá, mediante solicitação justificada do órgão, alterar os limites definidos no art. 2º.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de janeiro de 2021.

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARD**  
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**Protocolo 638360**

**Secretaria de Estado da Saúde  
- SESA -**

**EXTRATO ICEPI**

**EXTRATO DA CONVOCAÇÃO 006** referente ao EDITAL ICEPI/SESA Nº 012/2020, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para Enfermeiros e Cirurgiões-dentistas atuarem nas atividades docente assistenciais do Componente de Provisão e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS).

**ESPÉCIE:** Edital ICEPI/SESA Nº 012/2020

**OBJETO:** Convocação 006 referente ao EDITAL ICEPI/SESA Nº 012/2020 do Processo Seletivo Simplificado para Enfermeiros e Cirurgiões-dentistas atuarem nas atividades docente assistenciais do Componente de Provisão e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS).

**ÍNTEGRA DO DOCUMENTO DISPONÍVEL EM:** <https://selecao.es.gov.br/>  
**SIGNATÁRIO:** Fabiano Ribeiro dos Santos

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de janeiro de 2021

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPI

**Protocolo 638506**

**PORTARIA Nº 005-S, DE 07 DE  
JANEIRO DE 2021.**

Designa servidora.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021-MHBLC,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR ANA ELIZE SARANDY CARNEIRO**, número funcional 1575724, exercendo o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, referência QCE-03, da Secretaria de Estado da Saúde, para responder pela Direção Administrativa do Hospital Estadual de Vila Velha - Dr. Nilton de Barros, da Secretaria de Estado da Saúde, nos períodos de 11/01/2021 a 25/01/2021 e 15/02/2021 a 01/03/2021.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 07 de janeiro de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 638357**

**PORTARIA Nº 004-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa servidor.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021-K77LP,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, na forma de Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **ANTONIO CARLOS RORIZ MORAES**, nº funcional 2750120, exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital B, referência QCE-03, para substituir César Calmon Pitanga, nº funcional 194090, no cargo Diretor Geral Hospital B, referência QCE-03, do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES, da Secretaria de Estado da Saúde.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	04/01/2021 a 18/01/2021	2019/2020

Vitória, 07 de janeiro de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 638361**

**PORTARIA Nº 004-S, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa servidor.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 2021-K77LP,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, na forma de Decreto nº 4517-R, de 11 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/10/2019, **ANTONIO CARLOS RORIZ MORAES**, nº funcional 2750120, exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo Hospital B, referência QCE-03, para substituir César Calmon Pitanga, nº funcional 194090, no cargo Diretor Geral Hospital B, referência QCE-03, do Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES, da Secretaria de Estado da Saúde.

Motivo do Afastamento	Período	Período Aquisitivo
Férias	04/01/2021 a 18/01/2021	2019/2020

Vitória, 07 de janeiro de 2021.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 638361**

**PORTARIA Nº 007-S, DE 07 DE  
JANEIRO DE 2021.**

Altera a portaria nº 376-S.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

**CONSIDERANDO**

a portaria nº 376-S, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 14/12/2020, que instituiu a Comissão de Transição da Gestão do Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE;

o Ofício HEUE/AEBES/Nº 168/2020, onde a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES, solidita que seja feita a substituição de Daniel Perini de Souza por Vera Manteomacher na comissão de Transição da Gestão do Hospital Estadual de Urgência e Emergência - HEUE;

a necessidade de alterar a comissão de transição da gestão do referido serviço,

**RESOLVE**

**Art.1º ALTERAR** em seu artigo 2º, a Portaria nº 376-S, de 11 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 14 de dezembro de 2020, que **INSTITUIU** a Comissão de Transição da Gestão do **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - HEUE**, para excluir e incluir os representantes da instituição Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense - AEBES, abaixo relacionados:

EXCLUIR	NOME	ORGÃO
	DANIEL PERINI DE SOUZA	AEBES
INCLUIR	V E R A	AEBES
	MANTELOMACHER	

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 17 de dezembro de 2020.

Vitória, 07 de janeiro de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 638508**

